



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## PORTARIA COREN/RN Nº 029/2021

*Autoriza os Conselheiros a conduzir os carros oficiais desta Autarquia.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº. 5.905/73 em seu Art. 20;

**CONSIDERANDO** o Art. 18, incisos X e XI do Regimento Interno do Coren-RN;

**CONSIDERANDO** a dificuldade em atender as demandas de Gestão da Diretoria do Coren-RN, quanto a unicidade de motorista, estando este afastado no período de pandemia do COVID-19 por fazer parte do grupo de risco.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Autorizar os conselheiros a conduzir os carros oficiais deste Conselho Regional, sempre que necessário, a fim de possibilitar a realização de deslocamentos para cumprimento das atividades inerentes desta autarquia.

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal /RN, 26 de janeiro de 2021.

  
**Manoel Egídio da Silva Júnior**  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
**Presidente**

  
**Rui Alvares de Faria Júnior**  
Coren-RN nº 153.041-ENF  
**Conselheiro Secretário**